

Lei nº 460/2018

**Consolida a Estrutura Administrativa da Prefeitura, Leis nº 443, 449, 451, 453 e 457/2017, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Croatá, fica redefinida na forma a seguir:

**1. GABINETE DO PREFEITO**

- 1.1. Assessoria de Relações Institucionais
- 1.2. Assessoria de Comunicação
- 1.3. Ouvidoria
- 1.4. Secretaria Executiva
- 1.5. Defensoria Pública
  - 1.5.1. Divisão de Apoio

**2. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- 2.1. Tesouraria
  - 2.1.1. Auxiliar de Tesouraria
- 2.2. Divisão de Tributação e Arrecadação
  - 2.2.1. Auxiliar de Tributação e Arrecadação
- 2.3. Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
  - 2.3.1. Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio
- 2.4. Divisão de Recursos Humanos
  - 2.4.1. Auxiliar de Recursos Humanos
- 2.5. Divisão de Contabilidade
  - 2.5.1. Auxiliar de Contabilidade
- 2.6. Divisão de Compras
  - 2.6.1. Auxiliar de Compras
- 2.7. Divisão de Licitação e Contratos
  - 2.7.1. Auxiliar de Licitação e Contratos
- 2.8. Pregoeiro
- 2.9. Presidente da Comissão de Licitação
  - 2.9.1. Membros e Equipe de Apoio da Comissão de Licitação

**3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

3.1. Diretoria de Ensino

3.1.1. Coordenadoria Pedagógica

3.1.2. Coordenadoria de Administração e Patrimônio

3.1.3. Coordenadoria de Estatística e Recursos Humanos

3.2. Divisão de Cultura

3.3. Divisão de Esporte e Lazer

**4. SECRETARIA DE SAÚDE**

4.1. Diretoria Geral do Hospital Monsenhor Antonino

4.1.1. Diretoria Clínica

4.1.2. Coordenadoria de Enfermagem

4.2. Coordenadoria das Unidades Básicas de Saúde

4.2.1. Divisão de Planejamento Controle e Avaliação

4.3. Coordenadoria de Projetos Especiais

4.4. Coordenadoria de Vigilância à Saúde

4.4.1.1. Auxiliar de Vigilância à Saúde

**5. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

5.1. Divisão de Assistência Social

5.1.1. Assessoria de Comunicação Social

5.1.2. Assessoria de Mobilização Social

5.1.3. Assessoria de Conselhos Setoriais

5.2. Divisão de Apoio ao Empreendedor

5.3. Divisão de Apoio à Cidadania

5.4. Divisão de Gestão do Bolsa Família e Cadastramento Único

5.5. Coordenadoria dos Centros de Referências de Assistências Sociais

**6. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL**

6.1. Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente

6.2. Coordenadoria de Obras e Serviços

6.2.1. Divisão de Fiscalização e Habite-se

6.2.2. Divisão de Transportes

6.3. Guarda Civil

6.3.1. Subcomando

6.3.2. Divisão de Trânsito

**7. SECRETARIA DE CONTROLE E LOGÍSTICA**

7.1. Divisão de Tecnologia da Informação


**8. PROCURADORIA MUNICIPAL**

8.1. Auxiliar de Procuradoria

**Art. 2º** - Os cargos de “PROVIMENTO EM COMISSÃO” seus quantitativos e respectivas remunerações passam a ser os constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta LEI.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá-CE., 26 de janeiro de 2018.



**Thomaz Laureanno Farias de Aragão**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO – Lei nº 460/2018**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGO / FUNÇÃO	NÍVEIS	QUANTIDADE	SALÁRIO/ VENCIMENTO
Secretário / Chefe de Gabinete / Procurador	-	8	R\$ 6.000,00
Tesoureiro	-	1	R\$ 4.900,00
Assessor de Relações Institucionais	DAS 1	1	R\$ 4.500,00
Assessor de Comunicação	DAS 1	1	R\$ 4.500,00
Diretor Geral do Hospital Monsenhor Antonino	DAS 1	1	R\$ 4.500,00
Coordenador de Projetos Especiais	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador de Vigilância à Saúde	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador das Unidades Básicas de Saúde	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador do Agronegócio e do Meio Ambiente	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador de Obras e Serviços	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Diretor de Ensino	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Ouvidor	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Comandante da Guarda Civil	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Defensor Público	DAS 3	2	R\$ 3.000,00
Diretor Clínico Hospital Monsenhor Antonino	DAS 3	1	R\$ 3.000,00
Coordenador de Enfermagem do Hospital Monsenhor Antonino	DAS 3	1	R\$ 3.000,00
Subcomandante da Guarda Civil	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Secretário Executivo	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Coordenador de Administração e Patrimônio	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Coordenador Pedagógico	DAS 4	3	R\$ 2.500,00
Coordenador de Estatística e Recursos Humanos	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Chefe de Divisão	DAS 4	18	R\$ 2.500,00
Presidente da Comissão de Licitação	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Pregoeiro	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Coordenadoria dos Centros de Assistências Social	DAS 5	2	R\$ 1.600,00
Membros e Equipe de Apoio da Comissão de Licitação	DAS 6	2	R\$ 1.050,00
Assessor de Comunicação Social	DAS 6	2	R\$ 1.050,00
Assessor de Mobilização Social	DAS 6	8	R\$ 1.050,00
Auxiliar de Coordenadoria	DAS 6	3	R\$ 1.050,00
Auxiliar de Divisão	DAS 6	6	R\$ 1.050,00
Auxiliar de Procuradoria	DAS 6	1	R\$ 1.050,00
Auxiliar de Tesouraria	DAS 6	1	R\$ 1.050,00
Assessoria de Conselhos Setoriais	DAS 6	1	R\$ 1.050,00

  
**Thomaz Laureanno Farias de Aragão**  
**PREFEITO MUNICIPAL**